



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.659

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ R\$ 262.499,42 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.499,42 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento de Precatórios ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada -----R\$ 131.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 131.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda ----- R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 29.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 164.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana -----

-----R\$ 3.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota -----

-----R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 53.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 53.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - R\$ 1.104,43

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.659

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico -----	R\$ 6.200,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio e Diagnóstico -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio -----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 28.304,43
Total da Unidade 6 -----	R\$ 28.304,43
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----	
-----	R\$ 14.194,99
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 14.194,99
Total da Unidade 7 -----	R\$ 14.194,99
Total Geral -----	R\$ 262.499,42

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade ----- R\$ 259.118,42

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 259.118,42

Total da Unidade 3 ----- R\$ 259.118,42

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp -----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.93.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros -----R\$ 2.381,00

Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 2.381,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 2.381,00

Total Geral ----- R\$ 262.499,42

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.659

Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade